

ATA DA REUNIÃO DO DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA

15 de Julho de 2020

Reunião Virtual

Reunião iniciada às 14:00hs e coordenada pelo chefe do Departamento de Antropologia, professor José Maurício Paiva Andion Arruti, com a presença dos docentes Artionka M. G. Capiberibe, Christiano K. Tambascia, Joana C. de Oliveira, Omar R. Thomaz, Ronaldo R. M. de Almeida, Susana S. B. Durão e Isadora L. França; dos professores colaboradores Brenda Carranza e Rodrigo F. Toniol, e os pós-docs Bernardo Fonseca Machado, Fabiana Bruno, Luiz Gustavo F. Rossi e Marco A. T. Ocampo; e os representantes discentes João Bardy, Marília Lima, María Florência Chapini e Adriely Clarindo.

- **INFORMES**

- **1- Gerais:**

- **2- Do Departamento:**

- ***Medidas de segurança para bancas / eventos / reuniões on-line;***
- ***Pedido de investigação junto ao CCUEC;***
- ***Normativa da Direção/IFCH;***

Depois do relato do Prof. Omar sobre o episódio de invasão virtual que ocorreu na banca de um orientando seu, tem sido divulgadas nas listas do IFCH várias orientações relacionadas à segurança nos eventos on-line. Especificamente em relação à banca presidida pelo Prof. Omar, a informação que obtivemos é que caso haja interesse em levar a questão a um registro policial, este poderá ser feito pelo próprio docente responsável pelo evento ou pelo departamento. Conforme o que foi orientado pela Diretoria de Informática do IFCH, há duas questões a considerar: 1) com a abertura do pedido de investigação junto ao CCUEC, é possível identificar qualquer pessoa que tenha invadido o evento a partir de uma conta dentro do domínio @unicamp. 2) para identificar invasores que estavam fora do domínio @unicamp, é necessário o Boletim de Ocorrência, pois a investigação só pode ir além do domínio @unicamp se houver o registro policial.

O Prof. Omar acrescentou que não quer falar especificamente o que ouviu durante a invasão do evento, mas pode sim enviar ao departamento os dados de identificação do evento e o relato de que ocorreu a invasão, para que o departamento providencie tanto o pedido de investigação interno, junto ao CCUEC, como também o registro policial da ocorrência.

A Profa. Susana informou também que este tipo de denúncia pode ser feita à Secretaria de Vivência do Campus - SVC, pois apesar de não ser um canal direto para investigação criminal, mas pode ser um meio de sinalizar à Reitoria este tipo de acontecimento, para o caso de se tornar algo recorrente. Neste sentido, o Prof. José Maurício pediu que a secretaria do departamento encaminhe o relato do ocorrido, que será enviado pelo Prof. Omar, à SVC.

A Direção do IFCH fará uma normativa, em termos gerais, referente às questões de segurança nos eventos on-line (bancas, eventos e reuniões).

- ***Limitações impostas pela Lei Complementar 173/2020:***

- *Progressões na Carreira Docente - a partir de 2022 (Inst. Normativa PRDU 01/2020);*
- *Concursos da carreira docente e reserva de recursos - a partir de 2022 (Inst. Normativas PRDU 02/2020 (Concurso Prof. Titular) e PRDU 03/2020 (Conc. Prof. Doutor);*
- *Concursos e admissões na carreira PAEPE - a partir de 2022 (Inst. Normativa PRDU 05/2020).*
- *Preenchimento de vagas abertas em decorrência de falecimentos e demissões não será mais automático até 31/12/2021, mas somente sob análise da CVD ou CVND, de acordo com o caso (Resolução GR 73/2020, que suspende os efeitos da Delib. Consu-A-03/2020). (anexos)*

ATA DA REUNIÃO DO DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA
15 de Julho de 2020
Reunião Virtual

Prof. José Maurício informou que com a divulgação destas normativas da UNICAMP, referentes à Lei Complementar n. 173/2020, o que muda em relação à situação apresentada anteriormente é que agora não será possível nem realizar o concurso ou efetuar a reserva de recurso antes de janeiro/2021.

● **Reunião extraordinária de 10/07/2020, para reorganização da grade de disciplinas do 2ºsem/2020:**

Prof. José Maurício informou que a reunião foi muito interessante, tendo sido possível reestruturar o oferecimento das disciplinas para o próximo semestre e acabou tendo alguns desdobramentos a mais, inclusive com uma iniciativa de tutoria.

Prof. Ronaldo acrescentou que seria importante uma conversa mais a fundo sobre as decisões desta reunião extraordinária, pois são decisões que podem continuar sendo necessárias também para o 1ºsem/2021. Ele falou sobre a importância dos professores que vão oferecer a disciplina de Antropologia II no 2ºs/2020 pensarem no planejamento do curso considerando não apenas o próximo semestre (Antropologia II), mas sim o próximo ano (Antropologia II e III). Prof. Omar acrescentou também a necessidade de se acrescentar a este planejamento o que não pôde ser abordado em Antropologia I no 1ºs/2020. Os demais professores concordaram com a colocação, justamente pela necessidade de pensar na formação básica dos alunos, considerando que as disciplinas de Antropologia I a IV são sequenciais e complementares umas às outras. Assim, torna-se essencial pensar nestas disciplinas introdutórias como um conjunto, e não isoladamente a cada semestre, o que beneficiará os alunos e os professores que ficarão responsáveis por cada uma delas, devido à singularidade destes semestres em virtude da pandemia e da adaptação do cursos ao formato on-line.

A Profa. Joana e o Prof. Rodrigo Toniol se disponibilizaram a organizar as reuniões de planejamento destes cursos, sendo a Joana com o grupo de Antropologia I e II, e o Rodrigo com o grupo de Antropologia III e IV.

3- Do PPGAS:

● **Alteração do calendário da CAPES para relatório quadrienal;**

Profa. Joana informou que em virtude desta alteração, o período para captação de dados já teve início, portanto, a Coordenação e a secretaria do PPGAS enviarão, continuamente, pedidos de atualização de Currículos Lattes e cobranças em relação à publicações e outras questões necessárias para o relatório..

● **Evento do PPGAS de encerramento do semestre;**

Profa. Joana informou que já divulgou na lista de e-mails do PPGAS as informações sobre o evento de encerramento do semestre.

● **Divulgação do Edital do processo seletivo do PPGAS;**

Profa. Joana informou que o edital foi divulgado on-line na data de hoje, 15/julho. Informou também que está sendo organizado um evento, para agosto/2020, para o lançamento deste edital.

● **Quartas da Antropologia;**

Profa. Joana informou que as quartas da antropologia serão retomadas a partir de agosto/2020 e o primeiro evento contará com a participação da Profa. Débora Diniz.

ATA DA REUNIÃO DO DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA
15 de Julho de 2020
Reunião Virtual

4- Da Graduação:

- ***Deliberação CEPE-A-007/2020 - registro de vetores utilizados, resultados da avaliação da aprendizagem e conclusão de disciplinas de Graduação e PósGraduação no ano de 2020 (anexo);***

Profa. Artionka destacou as principais informações da deliberação:

- criação de novos vetores para este momento - As siglas destes vetores foram apresentados na deliberação, mas no documento não constou o significado deles, então ela consultou o Regimento Geral da Graduação e poderá enviar por e-mail a todos esta informação mais completa, pois já haverá campos específicos para o preenchimento destes vetores novos a partir do próximo período de avaliação, que será a avaliação referente ao 1º semestre de 2020;

- atribuição de médias - de acordo com a deliberação podem ser atribuídos os conceitos *S (suficiente) / I (insuficiente) para a Graduação* e *S (suficiente) / R (insuficiente) para a Pós-Graduação*, independente dos vetores, e que estas notas não serão computadas para o CR (coeficiente de rendimento);

- extensão do período de retificação de conceitos - na deliberação CEPE-A-007/2020 consta que o período para retificação de conceitos será estendido até o final do semestre seguinte, conforme o calendário escolar, que será 19/janeiro/2021, entretanto, na deliberação CEPE-A-008/2020, que trata da alteração do calendário escolar, consta uma data diferente para retificação de médias e frequências, que é até 06/outubro/2020. Por esta razão, entende-se que há uma certa divergência de informação, nas duas deliberações, em relação a este prazo para retificação de conceitos.

- conceito E - foi confirmado que este conceito deve ser aplicado em casos excepcionais, quando não é possível avaliar o aluno, e que este conceito deverá ser retificado posteriormente. Consta também na deliberação que nos casos em que alguma disciplina precisar postergar a duração da disciplina para realização de alguma atividade didática essencial, a avaliação do curso inteiro ficará com esta informação faltante, que é o conceito F, e as médias e frequências desta disciplina deverão ser inseridas antes do período de integralização dos alunos matriculados na disciplina. Se houver disciplinas neste caso, esta informação deverá ser informada até o final do semestre.

- ***Deliberação CEPE-A-008/2020 - Alteração do Calendário Escolar dos Cursos de Graduação da Unicamp para o ano letivo de 2020 (anexo).***

Profa. Artionka informou sobre a alteração do calendário escolar e destacou algumas datas importantes.

Ficou definido então que a Profa. Artionka encaminhará uma consulta à Coordenação de Graduação/IFCH, sobre as questões que geraram dúvidas a partir da divulgação das deliberações, que são: 1) Confirmação sobre o prazo para revisão/retificação de médias e frequências; 2) Esclarecimento sobre como deverá ser feito o preenchimento dos campos com os novos vetores e o que significam os vetores remotos (eles podem ser definidos discricionariamente por cada docente? / Há alguma delimitação de cargas para cada um desses vetores?).

Além disso, ela também informará a sugestão que foi dada pela Profa. Susana, de consulta à Comissão de Vetores da UNICAMP.

PAUTA

1. Aprovação da ata da reunião de 24/Junho/2020;

Aprovada.

2. Encerramento do vínculo da Profa. Hayda junto ao programa de Pesquisador Colaborador (período: 01/junho/2019 a 31/maio/2020 - sob supervisão do Prof. Carlos Brandão);

Aprovado.

ATA DA REUNIÃO DO DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA

15 de Julho de 2020

Reunião Virtual

3. Renovação do vínculo do Prof. Marco Alejandro Tobón Ocampo junto ao programa de Pesquisador de Pós-Doutorado (Pós-Doc com bolsa - FAPESP), sob supervisão da Profa. Nashieli Loera; (período: 01/agosto/2020 a 31/agosto/2020).

Aprovado.

Parecerista para relatório: Nashieli (supervisora).

4. Definição de pareceristas pelo Depto. Antropologia e pelo PPGAS para o Relatório de Atividades Docente - RAD da Profa. Isadora França;

Depto. de Antropologia: Prof. José Maurício (chefe)

PPGAS: Prof. Ronaldo

5. Critérios para seleção de PEDs (a definir como procedimento padrão do Depto. Antropologia);

O Depto. de Antropologia define que a seleção do PED (Programa de Estágio Docente), a cada semestre, será feita pelo representante do departamento na Comissão de Graduação e auxiliada pelo chefe do departamento e pelo coordenador do PPGAS.

Para o processo de seleção, os critérios adotados pelo Departamento de Antropologia são:

- 1) desempenho escolar;
- 2) não ter tido bolsa PED anteriormente;
- 3) não ter bolsa alguma de fomento (Capes, CNPq ou Fapesp);
- 4) momento em que se encontra no curso (prioridade para quem está mais próximo de integralizar);
- 5) no caso de empate, quando todos os inscritos preenchem os critérios ou mais de um aluno preenche todos os critérios, o desempate será feito através de consulta ao docente responsável pela disciplina que contará com o PED.

6. Definição de um membro docente suplente para a sub-comissão do PPGAS;

Foi confirmado que a Profa. Artionka continua sendo a docente suplente da sub-comissão do programa.

7. Decisão sobre aceite de alunos especiais nas disciplinas da Graduação no 2o semestre /2020; (demanda da Secretaria de Graduação)

- 1) manter o sistema como é;
- 2) fechar todas as disciplinas ao ingresso das(os) alunas(os) especiais;
- 3) avaliar caso a caso.

Foi definido que no caso do Depto. Antropologia o melhor será avaliar caso a caso. Neste sentido, a Secretaria do Depto. enviará uma consulta aos professores que oferecerão disciplinas no próximo semestre, para saber se aceitarão ou não alunos especiais nas disciplinas. E o resultado desta consulta será repassado à Secretaria de Graduação / IFCH.

8. Convênio de cooperação entre o Centro de Cultura Popular (CECP) de São José dos Campos e a Unicamp (IA / Depto. de Música / área de Etnomusicologia (profa. Suzel Reily) e IFCH / Depto. de Antropologia).

(minuta em anexo)

Aprovado.

PAUTA SUPLEMENTAR

9. Solicitação de relato dos professores, para a próxima reunião de Depto e, se possível, documentado, sobre a situação de frequência dos alunos matriculados (antes e depois do novo documento do IFCH), sobre o modo de avaliação de "participação" a ser adotado para a atribuição do conceito S, e outras considerações pertinentes (sobre o clima de turma, sobre o retorno dos alunos com relação às discussões e tarefas etc);

Prof. José Maurício informou que enviará esta solicitação por e-mail aos professores.

10. **Ampliação dos prazos de integralização de 3 para 6 meses, considerando os motivos apresentados no anexo; (*Representantes Discentes*) (anexo enviado pelos RDs);**

Profa. Joana informou que a prorrogação de 3 meses foi para todos os alunos da Pós-Graduação. Já a prorrogação de 6 meses foi, inicialmente, apenas para os alunos que integralizariam neste ano de 2020. Como a demanda dos RDs é de que os 6 meses de extensão do prazo sejam para todos os alunos da Pós-Graduação, a Profa. Joana informou que esta decisão não cabe ao PPGAS, portanto, ela apresentará a questão na próxima reunião da Comissão de Pós-graduação - CPG / IFCH.

11. **Do edital de seleção do PPGAS; (*Representantes Discentes*)**

a) Deliberação dos nomes para o GT sobre a alocação das bolsas:

O corpo discente indicou os nomes de Daniel Villas (mestrado PPGAS) e João Custódio (Mestrado PPGAS) para compor o GT junto aos docentes, já indicados em reunião de departamento;

b) Colocar data para o início da discussão do GT

Os representantes falaram sobre a importância de iniciar as discussões do GT, para que os critérios de distribuição de bolsas sejam definidos em tempo hábil para a distribuição de bolsas aos ingressantes do 1º semestre de 2021. A Profa. Isadora concordou com a colocação dos representantes e informou que as discussões serão iniciadas e que se dará ao longo do 2º semestre de 2020, justamente com a ideia de que estes critérios estejam já definidos para o ingresso da próxima turma do PPGAS.

12. **Do Material bibliográfico; (*Representantes Discentes*)**

a) Pedir como Departamento à Biblioteca do IFCH que disponibilize material bibliográfico digital (que, porventura, não se encontre no acervo virtual da SBU).

Após extensa discussão sobre a questão e pelo fato de não haver chance da biblioteca disponibilizar material físico neste momento, para digitalização, foi sugerido que os professores disponibilizem, de forma voluntária, materiais de seu arquivo pessoal, para consulta e uso dos alunos.